

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 09/2017

Aos vigésimo dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, Querência - MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 37.465.002/0001-66, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Fernando Gorgen, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2017 da Prefeitura Municipal de Querência, para futura e eventual contratação de horas escavadeira hidráulica para uso da Secretaria de obras estradas de rodagem e Secretaria de Saneamento e serviços urbanos para o Município de Querência, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 644/2007, segundo as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 20 de março de 2018.

EMPRESA: VOLPI E IA LTDA. /CNPJ: 12.245.730/0001-31/FONE: 3529-1282

END.: AV SUL, SETOR INDUSTRIAL, QUERÊNCIA MT.

EMAIL: volmaq.volpi@hotmail.com

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
			UNITÁRIO	TOTAL
01	500	Horas de escavadeira hidráulica com no mínimo 130CV.	160,00	80.000,00

VALOR TOTAL R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Querência - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, _____ (Glauca Glaucer dos Santos Oliveira), Pregoeiro (a), lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

Querência MT, 20 de março de 2017.

Fernando Gorgen. Prefeito Municipal

VOLPI E IA LTDA. CNPJ: 12.245.730/0001-31

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d31de84a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar